



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº140/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 118 de 08 de novembro de 2013, na forma que especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de lei nº140 /2018 que trata de alteração do SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA – AME.

Com esta nova estrutura será possível a redução do quantitativo de cargos de livre nomeação e exoneração, e com isso, a redução de gastos com pessoal, sem prejuízos aos serviços educacionais, otimizando e reduzindo os custos da máquina administrativa.

Esta alteração tem por objetivo a reestruturação de departamentos e cargos da Autarquia de Saúde, visando proporcionar uma estrutura mais fluida, permitindo a dinamização das atividades e de atendimento nos serviços prestados aos usuários do SUS. Tal projeto não acarretará aumento de despesas mas contração do quantitativo de cargos de livre nomeação e com isso, a redução de gastos com pessoal.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 31 de Outubro de 2018.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira  
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva Sousa  
SECRETÁRIA

  
Lucas Ortiz Leugi  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº140/2018**

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 118 de 08 de novembro de 2013, na forma que especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de lei nº140 /2018 que trata de alteração do SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA – AME.

Com esta nova estrutura será possível a redução do quantitativo de cargos de livre nomeação e exoneração, e com isso, a redução de gastos com pessoal, sem prejuízos aos serviços educacionais, otimizando e reduzindo os custos da máquina administrativa.

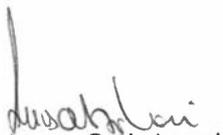
Esta alteração tem por objetivo a reestruturação de departamentos e cargos da Autarquia de Saúde, visando proporcionar uma estrutura mais fluida, permitindo a dinamização das atividades e de atendimento nos serviços prestados aos usuários do SUS. Tal projeto não acarretará aumento de despesas mas contração do quantitativo de cargos de livre nomeação e com isso, a redução de gastos com pessoal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

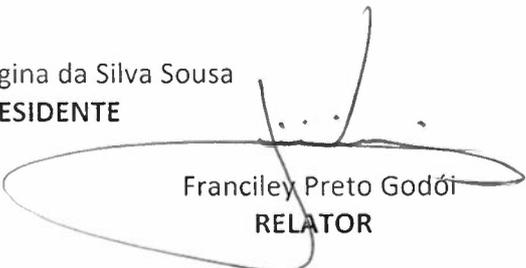
Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 31 de Outubro de 2018.

  
Lucas Ortiz Leugi  
SECRETÁRIO

Marcia Regina da Silva Sousa  
PRESIDENTE

  
Franciley Preto Godói  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**COMISSÃO DE OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº140/2018**

**AUTORIA – Executivo Municipal**

**ASSUNTO – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 118 de 08 de novembro de 2013, na forma que especifica.**

## TEOR DO PARECER

A Comissão de OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO, analisou o Projeto de lei nº140 /2018 que trata de alteração do SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA – AME.

Com esta nova estrutura será possível a redução do quantitativo de cargos de livre nomeação e exoneração, e com isso , a redução de gastos com pessoal, sem prejuízos aos serviços educacionais, otimizando e reduzindo os custos da máquina administrativa.

Esta alteração tem por objetivo a reestruturação de departamentos e cargos da Autarquia de Saúde, visando proporcionar uma estrutura mais fluida, permitindo a dinamização das atividades e de atendimento nos serviços prestados aos usuários do SUS. Tal projeto não acarretará aumento de despesas mas contração do quantitativo de cargos de livre nomeação e com isso, a redução de gastos com pessoal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 31 de Outubro de 2018.

Gentil Pereira de Sousa Filho

**PRESIDENTE**

Antônio Carlos Sidrin  
**SECRETÁRIO**

Marcia Regina da Silva Sousa  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº140/2018

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 118 de 08 de novembro de 2013, na forma que especifica.

### TEOR DO PARECER

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, analisou o Projeto de lei nº140 /2018 que trata de alteração do SISTEMA DE CARGOS E CARREIRAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA – AME.

Com esta nova estrutura será possível a redução do quantitativo de cargos de livre nomeação e exoneração, e com isso, a redução de gastos com pessoal, sem prejuízos aos serviços educacionais, otimizando e reduzindo os custos da máquina administrativa.

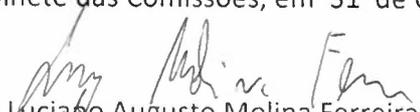
Esta alteração tem por objetivo a reestruturação de departamentos e cargos da Autarquia de Saúde, visando proporcionar uma estrutura mais fluida, permitindo a dinamização das atividades e de atendimento nos serviços prestados aos usuários do SUS. Tal projeto não acarretará aumento de despesas mas contração do quantitativo de cargos de livre nomeação e com isso, a redução de gastos com pessoal.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 31 de Outubro de 2018.

  
Luciano Augusto Molina Ferreira

**PRESIDENTE**



Edson da Costa Freitas  
**SECRETÁRIO**

Márcia Regina da Silva Sousa  
**RELATORA**